



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 630, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Amplia o prazo do recadastramento dos servidores municipais efetivos; e, altera e revoga dispositivos do Edital nº 01, de 8 de janeiro de 2021 da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Montadas e disposições, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar Nº 411/2013 e art. 7º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais – Lei Nº 257/97, ante a necessidade e o interesse público de recadastramento dos servidores efetivos para atualização de dados cadastrais pessoais, assim como a inclusão de eventuais novos dependentes em sua ficha funcional.

DECRETA:

Ar. 1º Fica ampliado até 28 de fevereiro de 2021, o prazo para que os servidores efetivos do município de Montadas, estado da Paraíba realizarem o devido recadastramento junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica revogado o inciso III, do art. 1º do Edital nº 01, 13 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração, alusivo a autorização para desconto da contribuição sindical.

Art. 3º Fica opcional o preenchimento da autorização de acesso aos dados de bens e rendas, previsto no inciso IV, do art. 1º do Edital nº 01, 13 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esse Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Montadas, 26 de janeiro de 2021.

58º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal